



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

02/09/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 83/2025 de 25/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.10.301.0007.2.012. | Manutenção da Atenção Básica de Saúde | |
| 76 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 |
| 86 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 06.001.08.244.0008.2.020. | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 162 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.12.361.0009.2.025. | Manutenção do Ensino Fundamental I | |
| 260 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 07.001.12.361.0009.2.034. | Manutenção do Transporte Escolar - ESTADUAL SEED/PETE | |
| 295 - 3.3.90.30.00.00 | 31124 MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001.15.451.0011.2.039. | Manutenção do Setor de Obras Públicas | |
| 338 - 3.3.90.30.00.00 | 01504 MATERIAL DE CONSUMO | 43.000,00 |
| 339 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 340 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 10.001.15.452.0011.2.044. | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | |
| 356 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

02/09/2025

Pág. 2/2

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 11.001.20.608.0012.2.045. | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 380 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| Total Suplementação: | | 191.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------|
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 130.000,00 |
| Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000 | Fonte: 1000 | 43.000,00 |
| Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000 | Fonte: 1000 | 18.000,00 |
| Total da Receita: | | 191.000,00 |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 83/2025

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2025
Decreto nº 83/2025 de 25/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|--|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.10.301.0007.2.012. | | Manutenção da Atenção Básica de Saúde | |
| 76 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 |
| 86 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 06.001.08.244.0008.2.020. | | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 162 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.12.361.0009.2.025. | | Manutenção do Ensino Fundamental I | |
| 260 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 07.001.12.361.0009.2.034. | | Manutenção do Transporte Escolar - ESTADUAL SEED PETE | |
| 295 - 3.3.90.30.00.00 | 31124 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001.15.451.0011.2.039. | | Manutenção do Setor de Obras Públicas | |
| 338 - 3.3.90.30.00.00 | 01504 | MATERIAL DE CONSUMO | 43.000,00 |
| 339 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 340 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 10.001.15.452.0011.2.044. | | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | |
| 356 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.20.608.0012.2.045. | | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 380 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | | Total Suplementação: | 191.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 130.000,00 |
| Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000 | Fonte: 1000 | 43.000,00 |
| Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000 | Fonte: 1000 | 18.000,00 |
| | Total da Receita: | 191.000,00 |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira

matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 5559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>